

**DEMONSTRATIVO DE SETEMBRO - FISCALIZAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**
**RESULTADOS SETEMBRO 2024**

<b>INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS</b> 125	<b>FISCALIZAÇÕES REALIZADAS</b> 133
---	--

**MUNICÍPIOS COM FISCALIZAÇÕES – 24**

ALAGOINHAS	ITAGUAÇU DA BAHIA
ANGUERA	LAURO DE FREITAS
BANZAË	NOVA SOURE
BARREIRAS	OUROLÂNDIA
CAMAÇARI	RIBEIRA DO POMBAL
CANDEIAS	SALVADOR
CAPELA DO ALTO ALEGRE	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CAPIM GROSSO	SÁTIRO DIAS
CIPÓ	SERRA PRETA
DIAS d'ÁVILA	TAPEROÁ
FEIRA DE SANTANA	VALENÇA
ILHÉUS	VITÓRIA DA CONQUISTA

**NÚMERO TOTAL DE IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES IDENTIFICADAS E NOTIFICADAS NAS FISCALIZAÇÕES – 169**

<b>Exercício irregular da Enfermagem</b>	<b>65</b>
<b>Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada</b>	<b>38</b>
<b>Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem</b>	<b>21</b>
<b>Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem</b>	<b>17</b>
<b>Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem</b>	<b>7</b>
<b>Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem</b>	<b>6</b>
<b>Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais</b>	<b>5</b>
<b>Exercício ilegal de enfermagem</b>	<b>4</b>
<b>Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem</b>	<b>3</b>
<b>Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas</b>	<b>2</b>
<b>Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada</b>	<b>1</b>